



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78



DECRETO MUNICIPAL Nº. 153/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

"Decreta Ponto Facultativo."

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2018, a ocorrer em uma sexta-feira, e a suspensão do expediente em dia anterior em alguns órgãos e entidades públicas.

Considerando a necessidade de gerar economia aos cofres públicos, diante da queda drástica de receita.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município, o dia 1º de novembro de 2018, em decorrência do feriado nacional do dia 02 de novembro de 2017, Dia dos Fiéis Defuntos, conhecido popularmente por *Dia de Finados*.

Parágrafo Único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 30 de outubro de 2018.


ADRIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Avenida Alcino Bicalho, 331, bairro Fava
Vieiras - MG - CEP 36895-000
Tel. (32) 3755-1000 - email: prefeitura@vieiras.mg.com.br